



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº 172, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o [§ 1º do art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018](#), bem como a [Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019](#),

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 23853.010664/2023-46; e

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUNI/UFR nº 11, de 25 de maio de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionado para constituir a comissão de relações internacionais da Universidade Federal de Rondonópolis:

I - membros titulares:

- a) Ramilla dos Santos Braga Ferreira, SIAPE 132****;
- b) Annaiza Braga Bignardi Santana, SIAPE 195****;
- c) Débora Fabiane Neves da Silva, SIAPE 299****;
- d) Julma Dalva Vilarinho Pereira Borelli, SIAPE 152****;
- e) Hélder Lopes Teles, SIAPE 154****;
- f) Márcia Moreira Medeiros, SIAPE 206****;
- g) Cleiva Schaurich Mativi, SIAPE 157****;
- h) Marcelo Biondaro Gois, SIAPE 139****;
- i) Celso Moisés do Nascimento, SIAPE 167****;
- J) Ana Gabriela Garcia de Freitas, RGA 202111656029; e
- k) Jean Carlos de Carvalho, RGA 202312150005;

II - respectivamente membros suplentes:

- a) Ana Cristina Lobo Sousa, SIAPE 169****;
- b) Marcio Koetz, 156****;
- c) Gláucie Bianchi Neves, SIAPE 157****;
- d) Alexandre Oliveira de Meira Gusmão, SIAPE 120****;
- e) Clóvis dos Santos Júnior, SIAPE 164****;
- f) Renildo Mion, SIAPE 154****;
- g) Anderson Santos da Silva, SIAPE 269****;
- h) Lorena Araújo Ribeiro, SIAPE 180****;
- i) Renata Bezerra Valeriano, SIAPE 166****;
- j) Jaderson Luiz de Jesus Souza, RGA 201911630023; e
- k) Larissa Dallagnol, RGA 201611632036.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria Reitoria/UFR N° 231, de 02 de setembro de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza**, **Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 29/09/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232089** e o código CRC **416DCDA4**.

Referência: Processo nº 23853.010664/2023-46

SEI nº 0232089